

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02SP014942007
Proponente: Club Athletico Paulistano	
CNPJ: 60.927.472/0001-16	
E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br	
UF: SP	
Cidade: São Paulo	
Endereço: Rua Honduras 1400	
Telefone(DDD): (11)3065-2076	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: PAULO CESAR MARIO MOVIZZO	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1814580-98
Título: Paulistano Esportes 2	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Basquetebol Esgrima Futebol de Campo Judô Natação Polo Aquático Voleibol	

Local (is) de execução do projeto:

Club Athletico Paulistano
SP
São Paulo
Jardim América
Rua Honduras 1400
Cep: 01428-900/Fone: (11)3065-2076

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 168 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 35 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 203

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 203

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

Objetivos

O Projeto Paulistano Esportes 2 é um projeto de prática esportiva regular e tem como objetivo geral viabilizar a preparação técnica de alta qualidade a 203 atletas nas modalidades basquete, esgrima, futebol, judô, natação, polo aquático e voleibol, oferecendo condições ideais de treinamento por meio de remuneração (salários e encargos) de profissionais de equipes técnicas das respectivas modalidades. É também objetivo do projeto o pagamento de bolsas auxílio a 60 atletas divididos entre as modalidades basquete, judô e polo aquático, selecionados de acordo com o seu desenvolvimento técnico.

Metodologia:

Cronologicamente o projeto se desenvolverá como segue:

1. Em sua fase inicial o foco será no planejamento técnico anual, verificando a quantidade final de atletas participantes e estruturando o trabalho a ser desenvolvido.
2. Após a conclusão do planejamento, os treinamentos terão início.
3. A fase final será destinada à avaliação final do projeto.

O Clube irá remunerar, por meio do projeto e pelo período de 12 meses, 14 profissionais das modalidades indicadas, bem como serão oferecidas bolsas a 60 atletas das modalidades basquete, judô e polo aquático, tendo como critério a avaliação técnica e esportiva destes beneficiários.

Serão remunerados os seguintes profissionais, por modalidade:

- 01 Coordenador Natação;
- 01 Coordenador Polo Aquático;
- 02 Treinadores Basquete;
- 03 Treinadores Futebol;

02 Treinadores Judô;
01 Treinador Natação;
01 Treinador Polo Aquático;
02 Treinadores Voleibol
01 Treinador - Esgrima.

Os recursos humanos eventualmente já empregados pelo proponente poderão ser redirecionados para atuação no projeto, passando a ser remunerados com os recursos incentivados, assim como seus encargos trabalhistas.

Participarão do projeto atletas selecionados pela sua capacidade e desempenho esportivo, sendo vedados critérios de escolha fundados em vínculos comerciais ou econômicos com o Clube e futuros patrocinadores ou doadores. As equipes são compostas, em grande parte, por atletas não pertencentes ao quadro associativo do Clube, conforme previsto no artigo 119 de seu Estatuto Social.

A grade horária de treinamentos, com a indicação de carga horária por profissional, bem como cronograma e calendário de eventos e competições previstos seguem anexos ao presente.

Com relação à exposição das logomarcas obrigatórias previstas na legislação, informa o proponente que serão utilizadas nos uniformes de jogos e treinamentos, conforme normas dispostas na Portaria nº 269/2018.

Estrutura para treinamento:

Dispõe de estrutura adequada para a realização das atividades esportivas, com áreas específicas para desenvolvimento das modalidades, bem como condições de acessibilidade por meio de rampas de acesso, banheiros adaptados, corrimões e vagas destinadas a este fim, que permitem o livre deslocamento de idosos e deficientes, permitindo a democratização do acesso. Conta ainda com uma estrutura administrativa eficiente para a gestão de projetos esportivos como o que ora se propõe.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A presente solicitação de apoio tem o intuito de melhorar as ações esportivas já desenvolvidas pelo Club Athletico Paulistano junto aos departamentos das modalidades selecionadas, facilitando aos atletas o treinamento, o estímulo ao desenvolvimento técnico e esportivo por meio da remuneração de profissionais que compõem as equipes técnicas, bem como pelo apoio material a uma parte dos atletas com a bolsa auxílio.

A aprovação desse projeto nos termos do mecanismo de incentivo fiscal ao esporte viabilizará condições ao proponente de atrair patrocinadores e recursos para o pagamento dessas despesas, auxiliando sobremaneira o desenvolvimento técnico de atletas e equipes, em especial as categorias de base, que compõem a quase totalidade dos beneficiários previstos.

Desde a sua fundação, o Club Athletico Paulistano esteve empenhado em incentivar a prática de esportes, primando pela qualidade e alto nível de seus atletas nas diversas modalidades existentes.

Diante de sua trajetória no esporte, consolidou-se como celeiro brasileiro de talentos do esporte especializado, contando com uma infraestrutura para treinos e competições, bem como suporte administrativo eficiente para os departamentos esportivos. Dentre as principais atividades disponibilizadas destacam-se as modalidades que serão atendidas nessa solicitação de apoio, ou seja, basquete, esgrima, futebol, judô, natação, polo aquático e voleibol, havendo, inclusive atletas que hoje representam o Brasil em competições internacionais e que foram revelados pelas categorias de base do clube.

Sob o ponto de vista formal, o CAP é regido por um Estatuto Social e tem como poderes internos a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria, seus órgãos internos administrativos, assim como o Conselho Fiscal, órgão autônomo de fiscalização das atividades de gestão financeira e orçamentária do Clube que, conjuntamente, zelam por uma atuação que privilegia a transparência e gestão democrática, inclusive definidas estatutariamente, em consonância com a legislação de regência.

A Assembleia Geral é integrada por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários e é órgão soberano de poder interno do CAP. O Conselho Deliberativo possui funções não administrativas, complementando a Assembleia Geral naquilo que não lhe for competência exclusiva. À Diretoria atribuem-se as funções administrativas e de gestão do Clube.

As Diretorias do Clube são apoiadas por departamentos, sendo que no caso da Diretoria de Esportes há um respectivo Departamento de Esportes composto por um corpo

permanente de profissionais que atuam nas áreas de gestão esportiva e de projetos, além de equipes técnicas de apoio aos atletas de alto nível e escolas de iniciação esportiva.

O histórico das ações desenvolvidas pelo Clube pode ser claramente identificado através da documentação de comprovação de capacidade técnica operativa que segue anexa. O Detalhamento das ações demonstra, de forma inequívoca, a capacidade técnica e gerencial de execução do Clube.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Meta 1: Oferecer condições adequadas de treinamento aos atletas

Indicador: Equipe técnica qualificada

Instrumento de verificação: Relação de recursos humanos remunerados pelo projeto

Meta 2: Obter classificações significativas em possíveis competições estaduais e nacionais

Indicador: Participação em competições que venham a ser disputadas no período

Instrumento de verificação: Relatório técnico geral

Metas Quantitativas:

Meta 1: Remunerar 14 profissionais técnicos em sete modalidades olímpicas

Indicador: Quantidade de profissionais remunerados pelo projeto

Instrumento de verificação: Relação de recursos humanos remunerados pelo projeto

Meta 2: Atender 60 atletas com bolsas-auxílio conforme detalhado nas ações previstas no projeto

Indicador: Quantidade de atletas atendidos

Instrumento de verificação: Relação de atletas beneficiados com bolsa-auxílio

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão pagos os salários de 14 profissionais das modalidades Natação, Polo Aquático, Basquete, Futebol, Judô, Esgrima e Voleibol. Todos os contratos serão sob o regime da CLT. Seguem abaixo as descrições da atividades, por função:

Coordenadores - Responsáveis por coordenar a equipe técnica na elaboração, execução e coordenação dos treinamentos e jogos, sendo também, hierarquicamente, responsável pelos atletas.

Treinadores - Responsáveis pelo treinamento técnico da modalidade, corrigindo e aperfeiçoando os atletas na busca dos melhores resultados; deverá interagir com o coordenador técnico e a equipe multidisciplinar para suporte e complemento do seu trabalho.

A carga horária de cada profissional consta no detalhamento do orçamento analítico do projeto e a sua divisão está indicada na grade horária anexa ao presente.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão pagos os encargos sobre os respectivos salários no percentual de 43,41%, que correspondem ao INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0% e 13º Salário: 8,33%. Demais contribuições obrigatórias, decorrentes do pacto celetista, serão pagas com recursos próprios

do proponente.

3 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão beneficiados com a Bolsa Auxílio 60 atletas das modalidades Basquete, Judô e Polo Aquático. Os valores variam de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme se verifica do orçamento analítico e tem como critério a análise do desempenho técnico e esportivo de cada atleta.

Atividade(s) Meio:

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	2.850.151,87
TOTAL GERAL	2.850.151,87

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	1.282.358,40
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	556.671,96
3	Bolsa Auxílio Atleta	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	875.400,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				2.714.430,36
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
TOTAL ATIVIDADE MEIO				0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				2.714.430,36
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 135.721,51
				Porcentagem: 5,000%
TOTAL GERAL				2.850.151,87

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
1	Item	Detalhamento				
Recursos Humanos - Atividade Fim						
1.1	Coordenador - Natação	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.533,00	66.396,00
	Coordenador técnico - carga horária 180 hs/mês - Tabela de Referência ME - Coordenador II					
1.2	Coordenador - Polo Aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.533,00	66.396,00
	Coordenador técnico - carga horária 150 hs/mês - Tabela de Referência ME - Coordenador II					
1.3	Treinador - Basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	10.500,00	126.000,00
	Treinador para a modalidade Basquete - carga horária 200 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador C					

1.4	Treinador - Basquete	Treinador para a modalidade Basquete - carga horária 200 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador D	1.0	Pessoa (s)	12 meses	7.500,00	90.000,00
1.5	Treinador - Esgrima	Treinador para a modalidade Esgrima - carga horária 110 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador B	1.0	Pessoa (s)	12 meses	11.594,60	139.135,20
1.6	Treinador - Futebol	Treinador para a modalidade Futebol - carga horária 207,5 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador D	1.0	Pessoa (s)	12 meses	4.279,80	51.357,60
1.7	Treinador - Futebol	Treinador para a modalidade Futebol - carga horária 215 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador D	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.502,60	66.031,20
1.8	Treinador - Futebol	Treinador para a modalidade Futebol - carga horária 220 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador D	1.0	Pessoa (s)	12 meses	7.500,00	90.000,00
1.9	Treinador - Judô	Treinador para a modalidade Judô - carga horária 120 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador B	1.0	Pessoa (s)	12 meses	9.128,90	109.546,80

1.10	Treinador - Judô	Treinador para a modalidade Judô - carga horária 200 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador D	1.0	Pessoa (s)	12 meses	4.620,00	55.440,00
1.11	Treinador - Natação	Treinador para a modalidade Natação - carga horária 180 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador C	1.0	Pessoa (s)	12 meses	13.930,30	167.163,60
1.12	Treinador - Polo Aquático	Treinador para a modalidade Polo Aquático - carga horária 175 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador D	1.0	Pessoa (s)	12 meses	7.500,00	90.000,00
1.13	Treinador - Voleibol	Treinador para a modalidade Voleibol - carga horária 100 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador D	1.0	Pessoa (s)	12 meses	7.500,00	90.000,00
1.14	Treinador - Voleibol	Treinador para a modalidade Voleibol - carga horária 115 hs/mês - Tabela de Referência ME - Treinador D	1.0	Pessoa (s)	12 meses	6.241,00	74.892,00
2	Encargos Trabalhistas						

2.1	Coordenador - Natação	Encargos totais sobre o salário de R\$ 5.533,00 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	2.401,88	28.822,56
2.2	Coordenador - Polo Aquático	Encargos totais sobre o salário de R\$ 5.533,00 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	2.401,88	28.822,56
2.3	Treinador - Basquete	Encargos totais sobre o salário de R\$ 10.500,00 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 dias	3.255,75	39.069,00
2.4	Treinador - Basquete	Encargos totais sobre o salário de R\$ 7.500,00 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	4.558,05	54.696,60
2.5	Treinador - Esgrima	Encargos totais sobre o salário de R\$ 11.594,60 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	5.033,22	60.398,64

2.6	Treinador - Futebol	Encargos totais sobre o salário de R\$ 4.279,80 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	1.857,86	22.294,32
2.7	Treinador - Futebol	Encargos totais sobre o salário de R\$ 5.502,60 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	2.388,68	28.664,16
2.8	Treinador - Futebol	Encargos totais sobre o salário de R\$ 7.500,00 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	3.255,75	39.069,00
2.9	Treinador - Judô	Encargos totais sobre o salário de R\$ 4.620,00 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	2.005,54	24.066,48
2.10	Treinador - Judô	Encargos totais sobre o salário de R\$ 9.128,90 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	3.962,86	47.554,32

2.11	Treinador - Natação	Encargos totais sobre o salário de R\$13.930,30 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	6.047,14	72.565,68
2.12	Treinador - Polo Aquático	Encargos totais sobre o salário de R\$ 7.500,00 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	3.255,75	39.069,00
2.13	Treinador - Voleibol	Encargos totais sobre o salário de R\$ 6.241,00 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	2.709,22	32.510,64
2.14	Treinador - Voleibol	Encargos totais sobre o salário de R\$ 7.500,00 de 43,41% (INSS: 26,08%; FGTS: 8,0%; PIS: 1,0%; 13° Salário: 8,33%)	1.0	Encargo	12 meses	3.255,75	39.069,00
3 Bolsa Auxílio Atleta							
3.1	Bolsa Auxílio - Basquete I	Bolsa auxílio para 5 atletas da modalidade Basquete	5.0	Pessoa (s)	12 meses	500,00	30.000,00
3.2	Bolsa Auxílio - Basquete II	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	550,00	6.600,00
3.3	Bolsa Auxílio - Basquete III	Bolsa auxílio para 3 atletas da modalidade Basquete	3.0	Pessoa (s)	12 meses	600,00	21.600,00

3.4	Bolsa Auxílio - Basquete IV	Bolsa auxílio para 2 atletas da modalidade Basquete	2.0	Pessoa (s)	12 meses	700,00	16.800,00
3.5	Bolsa Auxílio - Basquete IX	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.500,00	18.000,00
3.6	Bolsa Auxílio - Basquete V	Bolsa auxílio para 3 atletas da modalidade Basquete	3.0	Pessoa (s)	12 meses	800,00	28.800,00
3.7	Bolsa Auxílio - Basquete VI	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	850,00	10.200,00
3.8	Bolsa Auxílio - Basquete VII	Bolsa auxílio para 2 atletas da modalidade Basquete	2.0	Pessoa (s)	12 meses	1.000,00	24.000,00
3.9	Bolsa Auxílio - Basquete VIII	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.100,00	13.200,00
3.10	Bolsa Auxílio - Basquete X	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00	24.000,00
3.11	Bolsa Auxílio - Basquete XI	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.100,00	25.200,00
3.12	Bolsa Auxílio - Basquete XII	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.400,00	28.800,00
3.13	Bolsa Auxílio - Judô I	Bolsa auxílio para 4 atletas da modalidade Judô	4.0	Pessoa (s)	12 meses	600,00	28.800,00

3.14	Bolsa Auxílio - Judô II	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Judô	1.0	Pessoa (s)	12 meses	850,00	10.200,00
3.15	Bolsa Auxílio - Judô III	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Judô	1.0	Pessoa (s)	12 meses	900,00	10.800,00
3.16	Bolsa Auxílio - Judô IV	Bolsa auxílio para 2 atletas da modalidade Judô	2.0	Pessoa (s)	12 meses	1.100,00	26.400,00
3.17	Bolsa Auxílio - Judô V	Bolsa auxílio para 5 atletas da modalidade Judô	5.0	Pessoa (s)	12 meses	1.150,00	69.000,00
3.18	Bolsa Auxílio - Polo Aquático I	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Polo Aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	600,00	7.200,00
3.19	Bolsa Auxílio - Polo Aquático II	Bolsa auxílio para 2 atletas da modalidade Polo Aquático	2.0	Pessoa (s)	12 meses	700,00	16.800,00
3.20	Bolsa Auxílio - Polo Aquático III	Bolsa auxílio para 5 atletas da modalidade Polo Aquático	5.0	Pessoa (s)	12 meses	800,00	48.000,00
3.21	Bolsa Auxílio - Polo Aquático IV	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Polo Aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.050,00	12.600,00
3.22	Bolsa Auxílio - Polo Aquático IX	Bolsa auxílio para 2 atletas da modalidade Polo Aquático	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00	48.000,00
3.23	Bolsa Auxílio - Polo Aquático V	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Polo Aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.100,00	13.200,00
3.24	Bolsa Auxílio - Polo Aquático VI	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Polo Aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.300,00	15.600,00

3.25	Bolsa Auxílio - Polo Aquático VII	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Polo Aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.600,00	19.200,00
3.26	Bolsa Auxílio - Polo Aquático VIII	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Polo Aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.650,00	19.800,00
3.27	Bolsa Auxílio - Polo Aquático X	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Polo Aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.050,00	24.600,00
3.28	Bolsa Auxílio - Polo Aquático XI	Bolsa auxílio para 1 atleta da modalidade Polo Aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.300,00	27.600,00
3.29	Bolsa Auxílio - Polo Aquático XII	Bolsa auxílio para 8 atletas da modalidade Polo Aquático	8.0	Pessoa (s)	12 meses	2.400,00	230.400,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							2.714.430,36
ATIVIDADE(S) MEIO							
	Item	Detalhamento					
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							2.714.430,36
Valor na Etapa 3: 135.721,51							
Porcentagem: 5,000%							
TOTAL GERAL							2.850.151,87